

Modelo Exemplificativo

Constituição e inscrição de grupos de cidadãos eleitores

NOTA:

A competência para verificação da regularidade dos processos de inscrição de grupos de cidadãos eleitores que pretendem participar na campanha de esclarecimento das questões submetidas a Referendo Local é da Comissão Nacional de Eleições.

O modelo que se anexa não é obrigatório, nem consta de qualquer diploma legal, foi criado pela CNE com vista a auxiliar os Grupos de Cidadãos Eleitores que pretendam proceder ao registo para participar na campanha de esclarecimento.

Referendo Local de 29 de março de 2020 – Município de Vizela

(inserir denominação do Grupo de Cidadãos Eleitores que visa participar na campanha)¹

Referendo Local de 29 de março de 2020

Município de Vizela

Pergunta: «Concorda em manter a data do feriado municipal de Vizela no dia 19 de março em vez de a alterar para o dia 11 de julho?»

Os cidadãos eleitores abaixo-assinados pretendem intervir na campanha para o referendo, pronunciando-se pelo SIM / NÃO² à pergunta em causa, e constituem-se para o efeito em “grupo de cidadãos eleitores”, nos termos da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto.

Os abaixo-assinados declaram aceitar como mandatários, para os efeitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 16.º e 39.º n.º 5 daquele diploma, os seguintes cidadãos:

1. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 2. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 3. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 4. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 5. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 6. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 7. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 8. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 9. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
 10. (nome), (número de bilhete de identidade ou do cartão de cidadão);
- Etc...pelo menos até ao **número mínimo de 15 cidadãos.**

¹ Elemento Facultativo.

² (SIM / NÃO) - Elemento Facultativo (apenas é obrigatório indicar a pretensão de participar na campanha de esclarecimento do Referendo Local)

